

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE SÃO MARCOS, SÃO JOSE E SÃO VALENTIM			CNPJ: 05.023.680/0001-82
ENDEREÇO: Rua Cinco de Novembro, Zona Rural, Igreja São Marcos			
CIDADE Santa Teresa	UF ES	CEP 29.650-000	TELEFONE 27 99902-3196
CONTA CORRENTE 3845088-8	BANCO BANESTES	AGÊNCIA 158	PRAÇA DE PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL Reinaldo Braz Margon			
CPF 282.079.477-72		CI/ÓRGÃO EXP.	
CARGO Presidente			
ENDEREÇO: Rua Cinco de Novembro, Zona Rural, Igreja Reis Marcos			
CIDADE Santa Teresa	UF ES	CEP 29.650-000	TELEFONE 27 99902-3196

2 – OUTROS PARTICÍPES (QUANDO HOVER)

NOME DO RESPONSÁVEL	
CPF	CI/ÓRGÃO EXP.
CARGO	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Apoio a Agricultura Familiar	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	MÊS/ANO A partir do primeiro dia útil posterior a publicação no Diário Oficial	MÊS/ANO 31/03/2025
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Extensão de 0,399 KM de R.D. primária trifásica, classe de tenção 15KV, instalação de 5 postes para rede primária, desativação de 0,131 de R.D. primária monofásica, instalação de transformador trifásico 75 KVA, CLASSE 15 KV, tensão de fornecimento 220/127 V, para Associação no seguinte endereço: Córrego de 5 de novembro, Distrito de Santo Antônio do Canaã, Santa Teresa/ES.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Associação dos Produtores Rurais das Comunidades de São Marcos, São Jose e São Valentim visa promover, estimular, facilitar, fomentar, ou seja, trazer melhoras para os produtores rurais associados. A Associação dos Produtores Rurais das Comunidades de São Marcos, São Jose e São Valentim buscando o crescimento para os produtores rurais, teve a necessidade de procurar novas instalações. A sede que anteriormente era localizada na Rua Cinco de Novembro, Zona Rural, Igreja de São Marcos, Santa Teresa, ES, agora localiza-se no Córrego Cinco de Novembro, Distrito de Santo Antônio do Canaã, Santa Teresa, ES. Em busca do melhor desenvolvimento das atividades, a Associação dos Produtores Rurais das Comunidades de São Marcos, São Jose e São Valentim fez a mudança dos galpões, secadores de café, máquinas de pilar, etc. Ante ao exposto, visando dar continuidade a fluidez das atividades se faz necessário a instalação, bem como a implementação da rede trifásica. A parceria pretendida potencializará a comercialização dos agricultores familiares, trazendo economia aos associados.		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META. ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Extensão de Rede Trifásica	UN	01	A partir do primeiro dia útil posterior a publicação no Diário Oficial	31/03/2025

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (VALOR - R\$ 99.000,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.50.42	Extensão de Rede Trifásica	99.000,00	75.000,00	24.000,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (VALOR - R\$ 99.000,00)**CONCEDENTE (REPASSE) (ANO: 2024)**

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1						

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
						75.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
						24.000,00

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto à SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos do estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Vitória, ES ____ de _____ de 2024.

REINALDO BRAZ MARGON
Presidente da Associação

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Vitória, ES ____ de _____ de 2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES
assinado em 22/11/2024 12:39:05 -03:00

REYNALDO BRAS MARGON
CIDADÃO
assinado em 29/11/2024 09:35:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/11/2024 09:35:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SVS0S3>